

TC 033.730/2010-5

Natureza: Embargos de Declaração em Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).

Unidade: Município de Matriz de Camaragibe - AL.

Recorrente: Cícero Cavalcante de Araujo.

DESPACHO

Com fulcro no art. 51, inciso II, da Resolução TCU 253/2012, determino a remessa dos presentes autos à Secretaria de Recursos para exame de admissibilidade e instrução dos Embargos de Declaração interpostos por Cícero Cavalcante de Araujo (R003 - Peça 131) contra o Acórdão 3537/2014 - 2ª Câmara (Peça 119).

Gabinete, TCU, em 8 de setembro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator